



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO X – Nº 2911 • CAMPO GRANDE – MS • QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025 • 24 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**
2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**
3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**
2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**
3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)
Caravina (PSDB)
Coronel David (PL)
Gerson Claro (PP)
Gleice Jane (PT)
Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)
Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)
Lidio Lopes (Patriota)
Londres Machado (PP)
Lucas de Lima (Sem partido)
Mara Caseiro (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)
Neno Razuk (PL)
Paulo Corrêa (PSDB)
Paulo Duarte (PSB)
Pedro Kemp (PT)
Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)
Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)
Zé Teixeira (PSDB)
Zeca do PT (PT)

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

Anexo da LEI Nº 6.279, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Presidência
1ª Secretaria
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Secretaria de Comunicação Institucional
Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Secretaria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Infraestrutura

BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO 1

| | | | |
|---|-------------------|------------|--------------|
| 1 | JUNIOR MOCHI | | MDB |
| 2 | MARCIO FERNANDES | Líder | MDB |
| 3 | RENATO CÂMARA | | MDB |
| 4 | GERSON CLARO | | PP |
| 5 | LONDRES MACHADO | | PP |
| 6 | ANTONIO VAZ | | REPUBLICANOS |
| 7 | PEDROSSIAN NETO | | PSD |
| 8 | PROFESSOR RINALDO | Vice-líder | PODEMOS |

BLOCO 2

| | | | |
|---|------------------|------------|-------|
| 1 | CARAVINA | | PSDB |
| 2 | JAMILSON NAME | Líder | PSDB |
| 3 | LIA NOGUEIRA | Vice-líder | PSDB |
| 4 | MARA CASEIRO | | PSDB |
| 5 | PAULO CORRÊA | | PSDB |
| 6 | ZÉ TEIXEIRA | | PSDB |
| 7 | ROBERTO HASHIOKA | | UNIÃO |
| 8 | PAULO DUARTE | | PSB |

PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

| | | | |
|---|-------------|------------|--|
| 1 | GLEICE JANE | Líder | |
| 2 | PEDRO KEMP | | |
| 3 | ZECA DO PT | Vice-líder | |

PL - PARTIDO LIBERAL

| | | | |
|---|---------------|------------|--|
| 1 | CORONEL DAVID | Líder | |
| 2 | JOÃO HENRIQUE | Vice-líder | |
| 3 | NENO RAZUK | | |

| | | | |
|---|-------------|--|----------|
| 1 | LIDIO LOPES | | PATRIOTA |
|---|-------------|--|----------|

| | | | |
|---|---------------|--|-------------|
| 1 | LUCAS DE LIMA | | SEM PARTIDO |
|---|---------------|--|-------------|

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

Corregedor Titular Deputado JUNIOR MOCHI
Substituto Deputado CORONEL DAVID

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------------|----|
| 1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA | 3 |
| 5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS..... | 18 |

COMISSÕES PERMANENTES – 2025

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 3ª Sessão Legislativa - (2025)

DEPUTADOS TITULARES

DEPUTADOS SUPLENTE

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 01/2025, 11/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15

| | | | |
|--------------------------------|------|-------------------|----------|
| JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente | BL 1 | PROFESSOR RINALDO | BL 1 |
| PEDROSSIAN NETO | BL 1 | RENATO CÂMARA | BL 1 |
| CARAVINA - Presidente | BL 2 | LIA NOGUEIRA | BL 2 |
| PAULO DUARTE | BL 2 | JAMILSON NAME | BL 2 |
| NENO RAZUK | PL | LUCAS DE LIMA | S. PART. |

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata nº 01/2025, de 12.02.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.806 de 19/02/2025, pág. 20.

| | | | |
|-------------------------------|------|-------------------|----------|
| PEDROSSIAN NETO Presidente | BL 1 | PROFESSOR RINALDO | BL 1 |
| MARCIO FERNANDES | BL 1 | LONDRES MACHADO | BL 1 |
| PAULO DUARTE | BL 2 | CARAVINA | BL 2 |
| ROBERTO HASHIOKA | BL 2 | MARA CASEIRO | BL 2 |
| CORONEL DAVID Vice-Presidente | PL | LUCAS DE LIMA | S. PART. |

III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16

| | | | |
|-----------------------------|------|---------------|----------|
| ANTONIO VAZ | BL 1 | NENO RAZUK | PL |
| MARCIO FERNANDES Presidente | BL 1 | RENATO CÂMARA | BL 1 |
| ZÉ TEIXEIRA Vice-Presidente | BL 2 | MARA CASEIRO | BL 2 |
| JOÃO HENRIQUE | PL | LUCAS DE LIMA | S. PART. |
| ZECA DO PT | PT | LIDIO LOPES | PATRIOTA |

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ata nº 001/2025, de 18.03.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.824 de 19.03.2025, pág.15

| | | | |
|------------------------------|------|------------------|------|
| PROFESSOR RINALDO Presidente | BL 1 | ANTONIO VAZ | BL 1 |
| JUNIOR MOCHI | BL 1 | MARCIO FERNANDES | BL 1 |
| MARA CASEIRO | BL 2 | ROBERTO HASHIOKA | BL 2 |
| CARAVINA | BL 2 | LIA NOGUEIRA | BL 2 |
| GLEICE JANE Vice-Presidente | PT | ZECA DO PT | PT |

V – COMISSÃO DE SAÚDE

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16.

| | | | |
|--------------------------|----------|------------------|------|
| ANTONIO VAZ | BL 1 | LONDRES MACHADO | BL 1 |
| JUNIOR MOCHI | BL 1 | RENATO CÂMARA | BL 1 |
| LIA NOGUEIRA | BL 2 | MARA CASEIRO | BL 2 |
| CARAVINA Vice-Presidente | BL 2 | ROBERTO HASHIOKA | BL 2 |
| LUCAS DE LIMA Presidente | S. PART. | JOÃO HENRIQUE | PL |

VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16

| | | | |
|-------------------------------|----------|------------------|------|
| RENATO CÂMARA Vice-Presidente | BL 1 | MARCIO FERNANDES | BL 1 |
| PROFESSOR RINALDO | BL 1 | JUNIOR MOCHI | BL 1 |
| ROBERTO HASHIOKA | BL 2 | JAMILSON NAME | BL 2 |
| NENO RAZUK | PL | PEDROSSIAN NETO | BL 1 |
| LIDIO LOPES Presidente | PATRIOTA | PAULO DUARTE | BL 2 |

VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15.

| | | | |
|-----------------------------|----------|---------------|------|
| MARCIO FERNANDES | BL 1 | RENATO CÂMARA | BL 1 |
| ROBERTO HASHIOKA Presidente | BL 2 | JAMILSON NAME | BL 2 |
| CORONEL DAVID | PL | NENO RAZUK | PL |
| LUCAS DE LIMA | S. PART. | MARA CASEIRO | BL 2 |
| GLEICE JANE Vice-Presidente | PT | ZECA DO PT | PT |

VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.17/18.

| | | | |
|--------------------------|------|------------------|----------|
| RENATO CÂMARA | BL 1 | MARCIO FERNANDES | BL 1 |
| JAMILSON NAME | BL 2 | JUNIOR MOCHI | BL 1 |
| CARAVINA Vice-Presidente | BL 2 | LIA NOGUEIRA | BL 2 |
| JOÃO HENRIQUE Presidente | PL | LUCAS DE LIMA | S. PART. |
| ZECA DO PT | PT | GLEICE JANE | PT |

IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.18.

| | | | |
|-------------------------------|------|-----------------|----------|
| LONDRES MACHADO Presidente | BL 1 | ANTONIO VAZ | BL 1 |
| MARCIO FERNANDES | BL 1 | RENATO CÂMARA | BL 1 |
| JUNIOR MOCHI | BL 1 | PEDROSSIAN NETO | BL 1 |
| JAMILSON NAME Vice-Presidente | BL 2 | LUCAS DE LIMA | S. PART. |
| ZÉ TEIXEIRA | BL 2 | LIDIO LOPES | PATRIOTA |

X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.830 de 27/03/2025, pág.19

| | | | |
|-----------------------------------|------|-------------------|------|
| ANTONIO VAZPresidente | BL 1 | PROFESSOR RINALDO | BL 1 |
| PEDROSSIAN NETO | BL 1 | MARCIO FERNANDES | BL 1 |
| JAMILSON NAME.....Vice-Presidente | BL 2 | ROBERTO HASHIOKA | BL 2 |
| CORONEL DAVID | PL | LIA NOGUEIRA | BL 2 |
| JOÃO HENRIQUE | PL | NENO RAZUK | PL |

XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19

| | | | |
|-------------------------------|----------|------------------|------|
| RENATO CÂMARA Presidente | BL 1 | MARCIO FERNANDES | BL 1 |
| PAULO DUARTE | BL 2 | LIA NOGUEIRA | BL 2 |
| NENO RAZUK | PL | CORONEL DAVID | PL |
| LUCAS DE LIMA Vice-Presidente | S. PART. | ROBERTO HASHIOKA | BL 2 |
| ZECA DO PT | PT | GLEICE JANE | PT |

XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19.

| | | | |
|--------------------------|------|--------------|------|
| PEDROSSIAN NETO | BL 1 | ANTONIO VAZ | BL 1 |
| ZÉ TEIXEIRA | BL 2 | JUNIOR MOCHI | BL 1 |
| CARAVINA Vice-Presidente | BL 2 | MARA CASEIRO | BL 2 |
| ROBERTO HASHIOKA | BL 2 | LIA NOGUEIRA | BL 2 |
| CORONEL DAVID Presidente | PL | NENO RAZUK | PL |

XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILMBOLAS

Ata nº 01/2025, 12.02.2025, publicada no DOE ALEMS nº 2.830 de 27/03/2025, pág.20

| | | | |
|------------------------------|------|-----------------|------|
| RENATO CÂMARA | BL 1 | PEDROSSIAN NETO | BL 1 |
| ZÉ TEIXEIRA | BL 2 | CARAVINA | BL 2 |
| LIA NOGUEIRA Vice-Presidente | BL 2 | MARA CASEIRO | BL 2 |
| JOÃO HENRIQUE | PL | CORONEL DAVID | PL |
| ZECA DO PT.....Presidente | PT | GLEICE JANE | PT |

XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Ata nº 01/2025, de 13.02.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.812 de 27.02.2025, pág. 10.

| | | | |
|-----------------------------------|----------|-----------------|------|
| MARCIO FERNANDES | BL 1 | JUNIOR MOCHI | BL 1 |
| PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente | BL 1 | PEDROSSIAN NETO | BL 1 |
| JOÃO HENRIQUE | PL | CARAVINA | BL 2 |
| GLEICE JANE Presidente | PT | ZECA DO PT | PT |
| LIDIO LOPES | PATRIOTA | JAMILSON NAME | PL 2 |

XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL

Ata nº 01/2025, 13/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19/20.

| | | | |
|------------------------------|----------|-------------------|------|
| LONDRES MACHADO | BL 1 | PROFESSOR RINALDO | BL 1 |
| MARA CASEIRO Vice-Presidente | BL 2 | ZÉ TEIXEIRA | BL 2 |
| LIA NOGUEIRA Presidente | BL 2 | JAMILSON NAME | BL 2 |
| PAULO DUARTE | BL 2 | ANTONIO VAZ | BL 1 |
| LIDIO LOPES | PATRIOTA | CORONEL DAVID | PL |

XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ata nº 01/2025, 13/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág. 20.

| | | | |
|------------------------------|------|-----------------|------|
| PROFESSOR RINALDO | BL 1 | LONDRES MACHADO | BL 1 |
| MARA CASEIRO Presidente | BL 2 | JAMILSON NAME | BL 2 |
| LIA NOGUEIRA Vice-Presidente | BL 2 | CARAVINA | BL 2 |
| PAULO DUARTE | BL 2 | CORONEL DAVID | PL |
| GLEICE JANE | PT | ZECA DO PT | PT |

XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ata nº 01/2025, 12.02.2025, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.18.

| | | | |
|-----------------------------------|------|-----------------|----------|
| PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente | BL 1 | ANTONIO VAZ | BL 1 |
| JUNIOR MOCHI Presidente | BL 1 | LONDRES MACHADO | BL 1 |
| ROBERTO HASHIOKA | BL 2 | LUCAS DE LIMA | S. PART. |
| MARA CASEIRO | BL 2 | CARAVINA | BL 2 |
| GLEICE JANE | PT | ZECA DO PT | PT |

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15.

| | | | |
|-----------------------------------|------|--|--|
| LONDRES MACHADO | BL 1 | | |
| PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente | BL 1 | | |
| JAMILSON NAME Presidente | BL 2 | | |
| CARAVINA | BL 2 | | |
| ZECA DO PT | PT | | |

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata nº 01/2025, de 12.02.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.801 de 12.02.2025, pág. 15/16

| | | | |
|---------------------------------|------|-------------------|----------|
| PEDROSSIAN NETO Vice-Presidente | BL 1 | PROFESSOR RINALDO | BL 1 |
| MARCIO FERNANDES | BL 1 | RENATO CÂMARA | BL 1 |
| JAMILSON NAME | BL 2 | LUCAS DE LIMA | S. PART. |
| PAULO DUARTE Presidente | BL 2 | CARAVINA | BL 2 |
| GLEICE JANE | PT | ZECA DO PT | PT |

ATOS NORMATIVOS**RESOLUÇÃO Nº 010/2025**

Institui a Medalha e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo Professor Doutor Cláudio Martins Real em reconhecimento aos médicos-veterinários do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Medalha e o Diploma de Honra ao Mérito Professor Doutor Cláudio Martins Real, a serem concedidos anualmente aos profissionais médicos-veterinários que se destacarem por sua atuação em benefício da saúde e do bem-estar animal, da saúde pública, da produção agropecuária, do meio ambiente e do desenvolvimento científico no estado.

Art. 2º A honraria tem por finalidade reconhecer o trabalho e o compromisso ético, técnico e científico dos médicos-veterinários para o progresso da sociedade sul-mato-grossense.

Art. 3º A medalha leva o nome de Professor Doutor Cláudio Martins Real em homenagem à sua contribuição exemplar como educador, pesquisador, empreendedor e defensor das causas veterinárias no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º A escolha dos agraciados será feita por indicação de parlamentares, com aprovação da Mesa Diretora, devendo constar justificativa que demonstre os méritos do indicado.

Art. 5º A entrega da medalha será realizada em sessão solene alusiva ao Dia do Médico-Veterinário, comemorado em 9 de setembro, ou em data a ser definida pela Assembleia Legislativa.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2025.

Deputado RENATO CÂMARA
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Deputado PAULO CORRÊA
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP
2º Secretário

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/08/2025****2ª DISCUSSÃO**

1 - [Projeto de Lei nº 091/2025](#)

Processo nº 097/2025

Deputado JOÃO HENRIQUE - Estabelece, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a comunicação obrigatória à Defensoria Pública sobre registros de nascimento lavrados sem identificação de paternidade, para fins de atuação jurídica em defesa dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências.

APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação 13/08/2025 11:07:28

69ª Sessão Ordinária

Item 1 - PL Nº 00091/2025 - AUTORIA DEPUTADO JOÃO HENRIQUE

Turno: 2ª Votação Início: 13/08/2025 11:03
 Modo: Nominal Término: 13/08/2025 11:07

Autores: Deputado João Henrique

Estabelece, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a comunicação obrigatória à Defensoria Pública sobre registros de nascimento lavrados sem identificação de paternidade, para fins de atuação jurídica em defesa dos direitos da criança e

| Parlamentar | Voto | Hora |
|-------------------------|------|----------|
| ANTONIO VAZ (REPUBLIC) | Sim | 11:05:08 |
| CARAVINA (PSDB) | Sim | 11:05:08 |
| CORONEL DAVID (PL) | Sim | 11:05:12 |
| GERSON CLARO (PP) | Sim | |
| GLEICE JANE (PT) | Sim | 11:05:41 |
| JAMILSON NAME (PSDB) | Sim | 11:05:12 |
| JOÃO HENRIQUE (PL) | Sim | 11:05:58 |
| JUNIOR MOCHI (MDB) | Sim | |
| LIA NOGUEIRA (PSDB) | Sim | 11:06:55 |
| LIDIO LOPES (PATRIOTA) | Sim | 11:05:57 |
| LONDRES MACHADO (PP) | Sim | 11:05:52 |
| LUCAS DE LIMA (S.PART) | Sim | 11:05:16 |
| MARA CASEIRO (PSDB) | Sim | 11:05:05 |
| MARCIO FERNANDES (MDB) | Sim | 11:05:07 |
| NENO RAZUK (PL) | Sim | 11:05:07 |
| PAULO CORRÊA (PSDB) | Sim | 11:07:18 |
| PAULO DUARTE (PSB) | Sim | 11:06:44 |
| PEDRO KEMP (PT) | Sim | 11:05:06 |
| PEDROSSIAN NETO (PSD) | Sim | 11:05:57 |
| PROF. RINALDO (PODE) | Sim | 11:05:10 |
| RENATO CÂMARA (MDB) | Sim | |
| ROBERTO HASHOKA (UNIÃO) | Sim | 11:05:07 |
| ZECA DO PT (PT) | Sim | 11:05:43 |
| ZÉ TEIXEIRA (PSDB) | Sim | 11:07:14 |

Totais: Sim: 21 Não: 0
 Resultado: APROVADA


2º Secretário

Página 1 de 1

DISCUSSÃO ÚNICA2 - [Projeto de Resolução nº 019/2025](#)
Processo nº 205/2025

Deputado RENATO CÂMARA - Institui Medalha e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo a quem especifica em reconhecimento aos médicos-veterinários do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação 13/08/2025 11:10:45

69ª Sessão Ordinária

Item 2 - PR Nº 00019/2025 - AUTORIA DEPUTADO RENATO CÂMARA

Turno: Votação Única Início: 13/08/2025 11:07
 Modo: Nominal Término: 13/08/2025 11:10

Autores: Deputado Renato Câmara

Institui a Medalha e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em reconhecimento aos médicos-veterinários do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

| Parlamentar | Voto | Hora |
|-------------------------|------|----------|
| ANTONIO VAZ (REPUBLIC) | Sim | 11:09:52 |
| CARAVINA (PSDB) | Sim | 11:09:35 |
| CORONEL DAVID (PL) | Sim | 11:09:26 |
| GERSON CLARO (PP) | Sim | |
| GLEICE JANE (PT) | Sim | 11:09:35 |
| JAMILSON NAME (PSDB) | Sim | 11:09:24 |
| JOÃO HENRIQUE (PL) | Sim | 11:09:30 |
| JUNIOR MOCHI (MDB) | Sim | |
| LIA NOGUEIRA (PSDB) | Sim | 11:09:51 |
| LIDIO LOPES (PATRIOTA) | Sim | 11:09:32 |
| LONDRES MACHADO (PP) | Sim | 11:09:32 |
| LUCAS DE LIMA (S.PART) | Sim | 11:09:36 |
| MARA CASEIRO (PSDB) | Sim | 11:09:34 |
| MARCIO FERNANDES (MDB) | Sim | 11:09:25 |
| NENO RAZUK (PL) | Sim | 11:09:47 |
| PAULO CORRÊA (PSDB) | Sim | 11:09:26 |
| PAULO DUARTE (PSB) | Sim | 11:10:26 |
| PEDRO KEMP (PT) | Sim | 11:09:27 |
| PEDROSSIAN NETO (PSD) | Sim | 11:10:02 |
| PROF. RINALDO (PODE) | Sim | 11:09:32 |
| RENATO CÂMARA (MDB) | Sim | |
| ROBERTO HASHOKA (UNIÃO) | Sim | 11:09:49 |
| ZECA DO PT (PT) | Sim | 11:09:49 |
| ZÉ TEIXEIRA (PSDB) | Sim | 11:10:23 |

Totais: Sim: 21 Não: 0
 Resultado: APROVADA


2º Secretário

Página 1 de 1

3 - [Projeto de Lei nº 292/2024](#)
Processo nº 439/2024

Deputado CARAVINA - Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Produtores do Assentamento Almanara – APFA, com sede e foro no Município de Brasilândia.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

| Lista de votação | | 13/08/2025 11:13:15 |
|---|------|---------------------------|
| 69ª Sessão Ordinária | | |
| Item 3 - PL Nº 00292/2024 - AUTORIA DEPUTADO CARAVINA | | |
| Turno: Votação Única | | Início: 13/08/2025 11:11 |
| Modo: Nominal | | Término: 13/08/2025 11:13 |
| Autores: Deputado Caravina | | |
| Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Produtores do Assentamento Almanara – APFA, com sede e foro no Município de Brasília. | | |
| Parlamentar | Voto | Hora |
| ANTONIO VAZ (REPUBLIC) | Sim | 11:11:51 |
| CARAVINA (PSDB) | Sim | 11:11:49 |
| CORONEL DAVID (PL) | Sim | 11:11:50 |
| GERSON CLARO (PP) | | |
| GLEICE JANE (PT) | Sim | 11:12:56 |
| JAMILSON NAME (PSDB) | Sim | 11:11:42 |
| JOÃO HENRIQUE (PL) | Sim | 11:11:44 |
| JUNIOR MOCHI (MDB) | | |
| LIA NOGUEIRA (PSDB) | Sim | 11:11:57 |
| LIDIO LOPES (PATRIOTA) | Sim | 11:11:54 |
| LONDRES MACHADO (PP) | Sim | 11:12:03 |
| LUCAS DE LIMA (S.PART) | | |
| MARA CASEIRO (PSDB) | Sim | 11:11:47 |
| MARCIO FERNANDES (MDB) | Sim | 11:11:43 |
| NENO RAZUK (PL) | Sim | 11:11:53 |
| PAULO CORRÊA (PSDB) | Sim | 11:11:44 |
| PAULO DUARTE (PSB) | Sim | 11:11:46 |
| PEDRO KEMP (PT) | Sim | 11:12:02 |
| PEDROSSIAN NETO (PSD) | | |
| PROF. RINALDO (PROE) | Sim | 11:13:02 |
| RENATO CÂMARA (MDB) | | |
| ROBERTO HASHIOKA (UNIÃO) | Sim | 11:11:48 |
| ZECA DO PT (PT) | Sim | 11:12:10 |
| ZÉ TEIXEIRA (PSDB) | Sim | 11:11:51 |
| Totais: Sim: 19 Não: 0 | | |
| Resultado: APROVADA | | |
|  2º Secretário | | |
| Página 1 de 1 | | |

2ª DISCUSSÃO

4 - Projeto de Lei nº 018/2025

Processo nº 018/2025

Deputado PAULO DUARTE - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de elevadores, destinados ao uso coletivo, para o transporte de maca em edifícios públicos ou privados, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que menciona.

RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR.

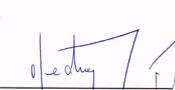
5 - Projeto de Lei nº 022/2025

Processo nº 022/2025

Deputado NENO RAZUK - "Institui o "cordão de fita com desenhos de borboletas e/ou com laços na cor roxa" como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com fibromialgia, no Estado de Mato Grosso do Sul."

APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

| Lista de votação | | 13/08/2025 11:19:09 |
|--|------|---------------------------|
| 69ª Sessão Ordinária | | |
| Item 5 - PL Nº 00022/2025 - AUTORIA DEPUTADO NENO RAZUK | | |
| Turno: 2ª Votação | | Início: 13/08/2025 11:13 |
| Modo: Nominal | | Término: 13/08/2025 11:19 |
| Autores: Deputado Neno Razuk | | |
| "Institui o "cordão de fita com desenhos de borboletas e/ou com laços na cor roxa" como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com fibromialgia, no Estado de Mato Grosso do Sul." | | |
| Parlamentar | Voto | Hora |
| ANTONIO VAZ (REPUBLIC) | Sim | 11:15:08 |
| CARAVINA (PSDB) | Sim | 11:14:51 |
| CORONEL DAVID (PL) | Sim | 11:14:50 |
| GERSON CLARO (PP) | | |
| GLEICE JANE (PT) | Sim | 11:15:09 |
| JAMILSON NAME (PSDB) | Sim | 11:17:14 |
| JOÃO HENRIQUE (PL) | Sim | 11:15:28 |
| JUNIOR MOCHI (MDB) | | |
| LIA NOGUEIRA (PSDB) | Sim | 11:15:08 |
| LIDIO LOPES (PATRIOTA) | Sim | 11:17:11 |
| LONDRES MACHADO (PP) | Sim | 11:15:06 |
| LUCAS DE LIMA (S.PART) | Sim | 11:15:03 |
| MARA CASEIRO (PSDB) | Sim | 11:15:31 |
| MARCIO FERNANDES (MDB) | Sim | 11:14:48 |
| NENO RAZUK (PL) | Sim | 11:15:11 |
| PAULO CORRÊA (PSDB) | Sim | 11:14:49 |
| PAULO DUARTE (PSB) | | |
| PEDRO KEMP (PT) | Sim | 11:14:52 |
| PEDROSSIAN NETO (PSD) | | |
| PROF. RINALDO (PROE) | Sim | 11:14:52 |
| RENATO CÂMARA (MDB) | | |
| ROBERTO HASHIOKA (UNIÃO) | Sim | 11:15:00 |
| ZECA DO PT (PT) | Sim | 11:14:56 |
| ZÉ TEIXEIRA (PSDB) | Sim | 11:15:46 |
| Totais: Sim: 19 Não: 0 | | |
| Resultado: APROVADA | | |
|  2º Secretário | | |
| Página 1 de 1 | | |

INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS

| Requerimentos | | | | |
|----------------------|------------------|---|-------------------|--|
| Nº | Protocolo | Deputado | Localidade | Resumo |
| 1 | 02683/2025 | Apresentado pelo Deputada Lia Nogueira em coautoria com os Deputados Gleice Jane, Antonio Vaz, Caravina, Junior Mochi, Lucas de Lima, Marcio Fernandes, Neno Razuk, Paulo Duarte, Pedro Kemp, Pedrossian Neto, Roberto Hashioka, Zeca do PT | Âmbito Estadual | Requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a constituição da Frente Parlamentar em Defesa dos Profissionais da Saúde, com a finalidade de promover a valorização, proteção e o fortalecimento das condições de trabalho dos profissionais da saúde pública e privada do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como propor políticas públicas e medidas legislativas voltadas à sua integridade física, emocional e funcional. A Frente será composta por Deputados Estaduais signatários deste requerimento, independentemente de filiação partidária, e sua instituição visa garantir um espaço permanente de escuta, articulação e defesa dos trabalhadores da saúde, que atuam na linha de frente da proteção da vida. |
| 2 | 02733/2025 | Deputado Roberto Hashioka | Campo Grande | Requer à Mesa Diretora na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja reservado o Plenário Deputado Júlio Maia, na data de 08 de outubro de 2025, no período das 19h às 21h, para realização da Sessão Solene para outorga da Comenda do Mérito Legislativo Ueze Elias Zahran, conforme Resolução nº 24/2024. Requer também que sejam disponibilizados os serviços de cerimonial, sala médica, copa, segurança, sonoplastia, taquigrafia, multimídia, informática e confecção de convites, diplomas, medalhas, honorarias, banner/painel, cobertura jornalística do evento pela TV e Rádio Assembleia, bem como quaisquer outros apoios administrativos necessários. |
| 3 | 02734/2025 | Deputado Roberto Hashioka | Campo Grande | Requer à Mesa Diretora na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja reservado o Plenário Deputado Júlio Maia, na data de 26 de novembro de 2025, no período das 19h às 21h, para realização da Sessão Solene que visa a celebração do dia do Músico e a entrega da " Medalha Tom do Pantanal - Arara Azul Resolução n. 12/2010 . ", conforme a Requer também que sejam disponibilizados os serviços de cerimonial, sala médica, copa, segurança, sonoplastia, taquigrafia, multimídia, informática e confecção de convites, diplomas, medalhas, honorarias, banner/painel, cobertura jornalística do evento pela TV e Rádio Assembleia, bem como quaisquer outros apoios administrativos necessários. |

| Indicações | | | | |
|-------------------|------------------|-----------------------|-------------------|--|
| Nº | Protocolo | Deputado | Localidade | Resumo |
| 1 | 02684/2025 | Deputado Pedro Kemp | Rio Brillhante | Solicita que seja disponibilizada viatura para atender a Polícia Militar do município de Rio Brillhante. |
| 2 | 02685/2025 | Deputado Pedro Kemp | Rio Brillhante | Solicita seja disponibilizado um veículo para atender o escritório municipal da AGRAER em Rio Brillhante. |
| 3 | 02687/2025 | Deputada Lia Nogueira | Dourados | Solicitando a destinação de recursos para a construção de calçadas nas ruas laterais da Escola Estadual Professor Alcício Araújo, localizada no Conjunto Habitacional Terra Roxa, no município de Dourados-MS. |

| | | | | |
|----|------------|------------------------|-----------------------|--|
| 4 | 02688/2025 | Deputada Lia Nogueira | Dourados | Solicitando a realização de reparos urgentes na cobertura da Unidade Básica de Saúde Guaicurus (UBS Guaicurus), localizada no município de Dourados-MS, que tem apresentado graves problemas estruturais no teto e nas paredes, ocasionando infiltrações e goteiras que resultam em alagamentos nos ambientes internos da unidade como a Sala de Triagem, Expurgo (parte limpa - autoclave), Recepção e Sala da Enfermeira. |
| 5 | 02689/2025 | Deputada Lia Nogueira | Dourados | Solicitando a destinação de recursos para a realização de obras de recapeamento da malha asfáltica nas ruas dos bairros Jardim Guanabara, Jardim Maracanã, Jardim Leste e Jardim Santa Maria, no município de Dourados- MS. |
| 6 | 02690/2025 | Deputada Mara Caseiro | Dois Irmãos Do Buriti | Solicita a destinação de recursos para viabilizar a reforma e ampliação da Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, localizada no Município de Dois Irmãos do Buriti - MS. |
| 7 | 02691/2025 | Deputada Mara Caseiro | Nova Andradina | Solicita a destinação de recursos para a construção de vestiários e arquibancadas no campo de futebol do Distrito de Nova Casa Verde, no município de Nova Andradina - MS. |
| 8 | 02692/2025 | Deputada Mara Caseiro | Santa Rita Do Pardo | Solicita a aquisição de poltronas hospitalares para soroterapia, para beneficiar o Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizado no Município de Santa Rita do Pardo- MS. |
| 9 | 02693/2025 | Deputado Jamilson Name | Campo Grande | Solicito ao Exmo. Sr. MARCELO MIGLIOLI, DD Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, viabilizar o patrolamento da Rua Paulo Siufi entre à Rua dos Topógrafos e a Rua Prof. Virgílio Wineler, no bairro Jardim Campo Nobre, nesta Capital. |
| 10 | 02694/2025 | Deputado Jamilson Name | Campo Grande | Solicita ao Ilmo Sr. PAULO DA SILVA, MD Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN, viablizar a instalação de uma ondulação transversal (quebra-molas ou lombada), na Avenida Lúdio Martins Coelho, entre a Avenida Roseira e a Rua das Árvores, em frente à praça no bairro Bonança, nesta Capital. |
| 11 | 02706/2025 | Deputado Neno Razuk | Âmbito Estadual | Solicita ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Eduardo Corrêa Riedel, com cópia ao Exmo. Secretário de Estado de Saúde, Dr. Maurício Simões Corrêa, e cópia aos Secretários Municipais de Saúde do Estado, solicitando a ampliação dos contatos entre o SISREG e os pacientes, na confirmação e informação dos dias e horários das consultas e exames na rede pública de saúde, possibilitando que o contato não seja feito apenas por ligação, mas também pelas ferramentas de mensagem de Whatzapp, SMS e email, ampliando e tornando mais eficaz o acesso do paciente à informação, no Estado de Mato Grosso do Sul. |
| 12 | 02710/2025 | Deputada Lia Nogueira | Dourados | Solicitando a disponibilização da Caravana de Castração de Pets para o município de Dourados-MS e região. |
| 13 | 02711/2025 | Deputada Lia Nogueira | Dourados | Solicitando a destinação de recursos para a implantação de sinalização por meio de placas e dispositivos eletrônicos como lombadas ou sistemas de traffic calming no anel viário de Dourados-MS, em especial no trecho em frente à Aldeia Boqueirão/Bororó. |
| 14 | 02712/2025 | Deputada Lia Nogueira | Dourados | Solicitando a disponibilização e aplicação de material fresado (fresa) estocado na regional da AGESUL em Dourados, para cobertura e melhoria de um trecho de aproximadamente 100 metros na Rua A, via lateral à UNEI Laranja Doce, que dá acesso ao Anel Viário da cidade. |
| 15 | 02714/2025 | Deputado Coronel David | Campo Grande | Solicito a instalação de MUDANÇA DE SENTIDO DE VIA, PARA SENTIDO ÚNICO (centro-bairro), na Rua do Porto, entre a Rua Maracaibo e Avenida Marinha, no entorno da Escola Estadual Padre José Scampini, no Bairro Coophavilla II, nesta Capital. |
| 16 | 02715/2025 | Deputado Coronel David | Campo Grande | Solicito que seja intensificado o POLICIAMENTO E RONDAS OSTENSIVAS nos corredores comerciais, do Bairro Pioneiros, nesta Capital. |
| 17 | 02716/2025 | Deputado Coronel David | Campo Grande | Solicito a realização de uma OPERAÇÃO TAPA BURACOS, na Rua Assaré e Gaspar de Lemos, no Bairro Pioneiros, nesta Capital. |

| | | | | |
|----|------------|---------------------------|------------------------------------|--|
| 18 | 02717/2025 | Deputado Coronel David | Campo Grande | Solicito a realização de RECAPEAMENTO, na Avenida Ana Luiza de Souza, no Bairro Pioneiros, nesta Capital. |
| 19 | 02718/2025 | Deputado Coronel David | Campo Grande | Solicito a instalação de uma PLACA DE PARE, na Rua Arquiteto Joaquim Barreto, no Bairro Aero Rancho, setor V, nesta Capital. |
| 20 | 02719/2025 | Deputado Coronel David | Campo Grande | Solicito o ASFALTAMENTO das Ruas Altamira, Betim, Ibicare e Jornalista Valdir Lago, no Bairro Guanandi II, nesta Capital. |
| 21 | 02720/2025 | Deputado Coronel David | Campo Grande | Solicito a Instalação de REDE DE ESGOTO, nas Ruas Altamira, Betim, Ibicare e Jornalista Valdir Lago, no Bairro Guanandi II, nesta Capital. |
| 22 | 02722/2025 | Deputado Zé Teixeira | Dourados | Solicita, em caráter reiterativo, a construção de faixa elevada para a travessia de pedestres na Avenida Hayel Bon Faker, no Município de Dourados. |
| 23 | 02723/2025 | Deputado Zé Teixeira | Campo Grande | Solicita a troca de lâmpadas queimadas na Rua Estrela do Norte, principalmente na altura do número 131, no Bairro Carandá Bosque, nesta Capital. |
| 24 | 02724/2025 | Deputado Lucas de Lima | Campo Grande | Solicitando o Cascalhamento e Patrolamento URGENTE na rua Caviana do Bairro Jardim Itamaracá, desta Capital. |
| 25 | 02726/2025 | Deputado Lucas de Lima | Campo Grande | Solicitando ao mesmo que providenciem Patrolamento e Cascalhamento na Rua Nissei, bairro Aero Rancho, Campo Grande, CEP: 79004-070, nesta Capital. |
| 26 | 02727/2025 | Deputado Lucas de Lima | Campo Grande | Solicito que providenciem a operação Tapa Buraco na Rua José Paes de Farias, em frente ao numero 469 Vila Jacy. CEP: 79006- 330, nesta Capital. |
| 27 | 02729/2025 | Deputado Roberto Hashioka | Inocência, Cassilândia | Solicita, em regime de URGÊNCIA, que sejam realizados reparos e melhorias do sinal e da rede de telefonia da operadora VIVO nos municípios de Inocência/MS e Cassilândia/MS. |
| 28 | 02731/2025 | Deputado Lucas de Lima | Campo Grande | Solicitando o Cascalhamento e Patrolamento URGENTE na rua Caviana do Bairro Jardim Itamaracá, desta Capital. |
| 29 | 02736/2025 | Deputado Pedro Kemp | Âmbito Estadual | Solicitar medidas no sentido de garantir o retorno do voo direto entre Campo Grande (MS) a Cuiabá (MT) . |
| 30 | 02738/2025 | Deputado Pedro Kemp | Campo Grande | Solicita a instalação de redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Rua Rio Bonito, entre a Rua Mariza de Andrade Ribeiro e a Avenida Assunção, bairro Rita Vieira, nesta Capital. |
| 31 | 02739/2025 | Deputado Neno Razuk | Âmbito Estadual | Solicita a concessão de adicional de insalubridade aos servidores ocupantes de cargos administrativos, efetivos ou comissionados, que exerçam suas atividades em condições que exponham sua saúde e integridade física a agentes nocivos, físicos, químicos ou biológicos, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelas normas de segurança e medicina do trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado e Educação de Mato Grosso do Sul. |
| 32 | 02740/2025 | Deputado Zeca do PT | Anastácio, Bonito, Âmbito Estadual | Solicita, COM URGÊNCIA, que sejam realizadas investigações a respeito da implantação das obras de pavimentação asfáltica realizadas na rodovia MS-345, no trecho conhecido como Estrada do 21, que interliga os Municípios de Anastácio e Bonito. |
| 33 | 02742/2025 | Deputado Lidio Lopes | Douradina, Itaporã | Solicitando a realização de estudos técnicos e de viabilidade para a substituição da ponte de madeira por uma de concreto no Travessão da Carmelândia, na divisa entre os municípios de Douradina/MS e Itaporã/MS. |
| 34 | 02743/2025 | Deputada Mara Caseiro | Eldorado | Solicita a destinação de recursos para a construção de uma Capela Mortuária no Município de Eldorado - MS. |

Moções de Congratulação

| Nº | Protocolo | Deputado | Localidade | Resumo |
|----|------------|-----------------------|------------|--|
| 1 | 02686/2025 | Deputada Lia Nogueira | Dourados | MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, pela comemoração dos seus 20 (vinte) anos de fundação, celebrados no dia 29 de julho de 2025. |

| | | | | |
|---|------------|-----------------------|-----------------|---|
| 2 | 02695/2025 | Deputada Gleice Jane | Dourados | Moção de Congratulação ao Povo Terena da cidade de Dourados, em razão da Festa Cultural do Povo Terena de Dourados, comemorada anualmente no dia 9 de agosto, simbolizando um importante marco de resistência, valorização e visibilidade da cultura indígena em Mato Grosso do Sul. |
| 3 | 02702/2025 | Deputado Junior Mochi | Âmbito Estadual | MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao CAPÍTULO DOIS DE ABRIL Nº 390 da ORDEM DEMOLAY, em reconhecimento à conquista do 2º lugar no Desafio Ritualístico Capitular durante o Congresso Nacional da Ordem DeMolay (CNOD) de 2025, realizado entre os dias 18 e 20 de julho, na cidade de São Luís, Maranhão. |
| 4 | 02703/2025 | Deputado Junior Mochi | Âmbito Estadual | MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao CAPÍTULO NOVA ERA Nº 909 da ORDEM DEMOLAY, em reconhecimento às importantes conquistas obtidas no Congresso Nacional da Ordem DeMolay (CNOD) de 2025, realizado em São Luís, Maranhão, entre os dias 18 e 20 de julho de 2025. |
| 5 | 02735/2025 | Deputada Gleice Jane | Âmbito Federal | Encaminha Moção de Congratulação ao Excelentíssimo Senhor Luiz Paulo Teixeira Ferreira (Paulo Teixeira), Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; ao Senhor César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); e ao Senhor Paulo Roberto da Silva, Superintendente Regional do INCRA em Mato Grosso do Sul, pela criação do Projeto de Assentamento União e Reconstrução, na Gleba Água Limpa, município de Cassilândia/MS, com capacidade para 80 famílias, ato formalizado pela Portaria nº 1.268, de 6 de agosto de 2025. |
| 6 | 02757/2025 | Deputado Paulo Corrêa | Âmbito Estadual | Encaminha MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Dra. Elizabete Anache, pelo reconhecimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no 2º Concurso de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos, por sua decisão na área de "Direitos das pessoas privadas de Liberdade". |

Moções de Pesar

| Nº | Protocolo | Resumo |
|----|--|--|
| 1 | 02699/2025 02730/2025 02741/2025 | Moção de Pesar apresentada pelos Deputados Paulo Corrêa, Mara Caseiro em coautoria com o Professor Rinaldo e Paulo Duarte, transformada pela Casa em razão do falecimento do Senhor Gustavo Barwinski Pereira. |
| 2 | 02725/2025 | Moção de Pesar proposta pelo Deputado Pedrossian Neto, em razão do falecimento do Senhor Thiago Pereira Costa. |
| 3 | 02737/2025 | Moção de Pesar proposta pelo Deputado Pedro Kemp, em razão do falecimento do Senhor Laelso Santos. |
| 4 | 02744/2025 | Moção de Pesar proposta pelo Deputado Lidio Lopes, em razão do falecimento do Senhor Nery Cavalheiro da Costa. |

PROJETOS APRESENTADOS

Autor: Deputado CARAVINA
Projeto de Lei nº 206/2025
Processo nº 249/2025

Inclui o Arraia do Imaculado Coração de Maria no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o Arraia do Imaculado Coração de Maria a ser realizado, anualmente, no mês de junho, na Paróquia Imaculado Coração de Maria, em Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Júlio Maia, 13 de agosto de 2025.

Deputado Caravina
 PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o "Arraia do Imaculado Coração de Maria", tradicional festividade religiosa e cultural que ocorre desde o ano 2000, reunindo fiéis, famílias, visitantes e a comunidade local em geral.

O evento possui grande relevância espiritual e social, promovendo a renovação da fé, a convivência fraterna e o fortalecimento dos laços comunitários.

Além das celebrações litúrgicas, o "Arraia do Imaculado Coração de Maria" oferece atividades culturais, apresentações musicais, barracas de comidas típicas e ações sociais voltadas às famílias mais necessitadas da região.

Os recursos arrecadados são integralmente destinados a projetos pastorais e sociais, como distribuição mensal de cestas básicas e fraldas geriátricas para famílias, auxílio a gestantes por meio da Pastoral do Bom Parto, atendimento a famílias pela Sociedade São Vicente de Paulo (Vicentinos), projetos de evangelização, formação e acolhimento, atendimento médico, psicológico e nutricional, além da construção e manutenção da igreja, estacionamento coberto e salão paroquial.

Além do impacto espiritual, o evento movimenta o turismo religioso e a economia local, gerando emprego temporário, renda e visibilidade para a cidade. Sua inclusão no calendário oficial garantirá maior previsibilidade institucional, facilitando a organização e captação de parcerias.

Não obstante, o projeto proposto cumpre integralmente os critérios de alta significação e representatividade prevista no art. 3º-A da Lei Estadual nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, porquanto acompanhado de solicitação expressa da Paróquia Imaculado Coração de Maria, Arquidiocese de Campo Grande.

Diante do exposto, considerando o caráter beneficente e o alcance comunitário do "Arraia do Imaculado Coração de Maria", submete-se a presente proposição à análise dos deputados estaduais, confiante na aprovação.

Autora: Deputada GLEICE JANE

Projeto de Lei nº 207/2025

Processo nº 250/2025

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Semana Estadual de Apoio ao Aleitamento Humano em Situações de Emergência e Calamidade Pública.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Semana Estadual de Apoio ao Aleitamento Humano em Situações de Emergência e Calamidade Pública, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de agosto.

§1º A Semana instituída por esta Lei terá como finalidade promover ações de conscientização e orientação sobre a importância do aleitamento humano como medida de proteção e cuidado em contextos de emergência ou calamidade pública.

§2º A Semana a que se refere o caput deste artigo deverá ser incluída no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposto na Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 2º Durante a Semana, poderão ser promovidas, de forma articulada entre órgãos e entidades públicas e privadas, ações educativas e de sensibilização voltadas à população, às equipes de saúde e assistência social, e às organizações da sociedade civil, incluindo:

I - divulgação de informações sobre os benefícios do aleitamento humano em contextos de crise;

II - incentivo à criação de espaços adequados para amamentação em abrigos e áreas de acolhimento;

III - orientação quanto ao manejo seguro da amamentação em situações adversas e à prevenção da distribuição indiscriminada de fórmulas infantis, mamadeiras e utensílios correlatos, observadas as normas vigentes;

IV - estímulo à atuação intersetorial e à integração com políticas de saúde, assistência social e defesa civil.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, no âmbito de sua competência, regulamentar esta Lei para dispor sobre a forma de organização e execução das atividades previstas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 13 de agosto de 2025.

Gleice Jane
Deputada Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem origem na articulação da rede Enxame, formada a partir do Festival Mulheres em Lutas (MEL), por meio da iniciativa "Protocolo do Enxame", que une esforços ao Agosto Dourado, mês de incentivo ao aleitamento humano. Trata-se de uma mobilização de mulheres comprometidas com a promoção da saúde, da equidade de gênero e da justiça social, que reconhecem na amamentação um ato de profundo impacto individual e coletivo.

O leite humano é reconhecido como o alimento mais completo para o bebê, capaz de fortalecer o sistema imunológico, prevenir doenças e reduzir a mortalidade infantil. Para a mulher, a amamentação contribui para a redução do risco de câncer de mama e de ovário, além de promover o vínculo afetivo com a criança. No âmbito social, representa menor gasto público com saúde e a formação de gerações mais saudáveis e bem desenvolvidas.

Apesar dos avanços normativos e das políticas públicas brasileiras de incentivo ao aleitamento humano, os desafios permanecem. Segundo o Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (ENANI), de 2019, apenas 45,8% dos bebês são amamentados exclusivamente até o sexto mês de vida, percentual distante da meta recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Fatores como a ausência de uma rede de suporte qualificada, o desamparo social e as barreiras no ambiente de trabalho contribuem para o desmame precoce.

As situações de emergência e calamidade pública, cada vez mais frequentes em razão de eventos climáticos extremos e desastres naturais, ampliam ainda mais a vulnerabilidade de lactantes e crianças pequenas. Nessas condições, o aleitamento humano se consolida como medida estratégica e segura para assegurar a nutrição e a sobrevivência infantil, evitando riscos sanitários relacionados à preparação inadequada de fórmulas e à escassez de insumos básicos.

A instituição da Semana Estadual de Apoio ao Aleitamento Humano em Situações de Emergência e Calamidade Pública visa fomentar, de forma contínua e integrada, ações educativas e de sensibilização que orientem a população e capacitem profissionais para oferecer suporte adequado. A proposta não cria obrigações administrativas nem gera despesas adicionais ao erário, preservando a autonomia do Poder Executivo, e busca fortalecer uma cultura de prevenção e de cuidado humanizado, alinhada a diretrizes nacionais e internacionais.

Assim, ao propor esta Lei, reafirma-se o compromisso do Parlamento Estadual com a proteção da vida, a promoção da saúde e a valorização da maternidade, reconhecendo que garantir o direito de amamentar em condições seguras é também uma medida de justiça social e de resiliência comunitária.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Saúde lança campanha de amamentação com foco na redução de desigualdades. Brasília, DF, 1 ago. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/agosto/ministerio-da-saude-lanca-campanha-de-amamentacao-com-foco-nareducao-de-desigualdades>. Acesso em: 13 ago. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ). Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil - ENANI-2019: Aleitamento materno: prevalência e práticas de alimentação complementar no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ, 2023. Disponível em: <https://enani.nutricao.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/10/Relatorio-4-ENANI-2019-Aleitamento-Materno.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2025.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Global nutrition targets 2025: breastfeeding policy brief. Geneva: WHO, 2014. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/WHO-NMH-NHD-14.7>. Acesso em: 13 ago. 2025.

Autor: Deputado RENATO CÂMARA
Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025
Processo nº 251/2025

Declara a tradicional Fogueira de Jateí como Patrimônio Imaterial e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Fica declarada a tradicional Fogueira de Jateí, realizada anualmente no município de Jateí, como Patrimônio Imaterial e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo sua importância histórica, cultural, religiosa e social para a população sul-mato-grossense.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, promoverá a adoção das medidas cabíveis para o registro da Fogueira de Jateí como bem de natureza imaterial, nos termos da Lei Estadual nº 3.522, de 30 de maio de 2008, e do Decreto Estadual nº 12.686, de 30 de dezembro de 2008.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

RENATO CÂMARA
Deputado Estadual - MDB

JUSTIFICATIVA

A tradicional Fogueira de Jateí, realizada anualmente desde 1977 no município de Jateí, é uma das manifestações culturais mais emblemáticas do Estado de Mato Grosso do Sul. Iniciada por iniciativa do professor Manoel Sanches Gabriel, a celebração começou com uma fogueira modesta de 6 metros e rapidamente ganhou notoriedade, transformando-se na maior fogueira junina do Brasil, com alturas superiores a 60 metros e estrutura monumental composta por centenas de troncos de eucalipto.

Realizada em homenagem a São Pedro, padroeiro da cidade, a festa tornou-se um evento de fé, tradição e identidade cultural, reunindo dezenas de milhares de pessoas todos os anos. A festividade conta com atrações musicais regionais e nacionais, apresentações artísticas, parque de diversões, barracas típicas, cavalgadas e show pirotécnico, além do grande momento da queima da fogueira, considerado símbolo máximo do evento.

A fogueira é construída com tecnologia e segurança, mobilizando a comunidade local, servidores públicos, engenheiros, Corpo de Bombeiros e voluntários. Sua montagem leva cerca de 30 dias e envolve o uso de guindastes, cabos de aço e elevadores hidráulicos.

Com mais de quatro décadas de existência, a Fogueira de Jateí tornou-se um patrimônio afetivo da população sul-mato-grossense, representando não apenas um espetáculo visual, mas também um momento de comunhão, religiosidade e valorização das tradições populares.

Em 2009, a Festa da Fogueira já havia sido incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado (Lei nº 3.729/2009). Agora, com este Decreto Legislativo, busca-se garantir a preservação e o reconhecimento formal dessa manifestação como Patrimônio Imaterial e Cultural, conforme a legislação estadual vigente.

A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul será responsável pela condução do processo de registro, conforme estabelecem a Lei nº 3.522/2008 e o Decreto nº 12.686/2008, que regulamentam a política estadual de salvaguarda do patrimônio imaterial.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto, que reforça o compromisso do Legislativo com a valorização da cultura popular e da identidade regional do nosso Estado.

Autor: Deputado NENO RAZUK
Projeto de Resolução nº 029/2025
Processo nº 252/2025

Concede O Título de Cidadã Sul-mato-grossense a quem especifica.

Autor: Deputado NENO RAZUK
Projeto de Resolução nº 030/2025
Processo nº 253/2025

Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Medalha e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em homenagem aos Profissionais da Saúde do Estado.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Medalha e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em homenagem aos profissionais da saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Medalha e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo serão destinados a homenagear todos os profissionais cuja atividade consiste na participação direta em prol da saúde do Estado.

Art. 3º A honraria instituída por essa Resolução será entregue, preferencialmente, na semana do dia 12 de maio, quando se comemora o Dia do Profissional da Saúde, em sessão solene realizada pela Assembleia Legislativa especificamente para este evento.

Art. 4º Caberá a Mesa Diretora determinar o modelo e características da medalha e do diploma instituídos.

Art. 5º Os homenageados serão notificados pela Mesa Diretora acerca da data e horário da realização da sessão solene em que receberão a honraria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 14 de agosto de 2025.

NENO RAZUK
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Medalha e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em homenagem a todos os profissionais cuja atividade consiste na participação direta em prol da saúde, do Estado de Mato Grosso do Sul.

A instituição desta honraria é uma forma legítima de homenagear esses profissionais, reconhecendo seus esforços, dedicação e contribuição.

Consideramos profissionais de saúde todos aqueles do corpo técnico que trabalham em prol dos pacientes, como enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, assistentes sociais, farmacêuticos, técnicos de radiologia, entre outros.

Assim, considerando a importância, solicita o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da Medalha e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em homenagem aos Profissionais da Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

Autor: Deputado ZÉ TEIXEIRA

Projeto de Lei nº 208/2025

Processo nº 254/2025

Declara de Utilidade Pública Estado a Associação da União dos Moradores de Montese, com sede no Município de Itaporã.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação da União de Moradores de Montese, com sede no Município de Itaporã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 14 de agosto de 2025.

Zé Teixeira
Deputado Estadual - PSDB
2º Vice-Presidente (005/2025)

JUSTIFICATIVA

A Associação da União de Moradores de Montese, localizada no Município de Itapora, trata-se de entidade sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, devidamente cadastrada, com sede própria, regida por regras de direito privado e sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

Tem por objetivo melhorar a qualidade de vida de seus associados, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto aos idosos, jovens e crianças, sendo que cada projeto elaborado tem como princípio socioassistencial e socioeducativo, promovendo o bem-estar da comunidade local através de diversas atividades com impacto positivo entre os cidadãos.

A entidade em questão possui como missão contribuir com a alegria e diversão de todos os associados, promovendo a integração familiar e comunitária, além de reforçar a importância da infância e do lazer na formação dos jovens e crianças, sendo que as atividades realizadas pela Associação da União dos Moradores de Montese, em Itaporã, têm demonstrado um comprometimento contínuo com o desenvolvimento e bem-estar da comunidade de Montese

Os eventos esportivos, as iniciativas de infraestrutura e celebrações comunitárias têm contribuído significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, resultando no salutar envolvimento de todos nas atividades promovidas, com reflexo positivo sobre a importância do trabalho coletivo e da união em prol de um ambiente mais saudável e acolhedor, gerando oportunidades para o desenvolvimento e o exercício da cidadania, através da participação nos projetos despertam a conscientização comunitária, a valorização pessoal, o desenvolver de habilidades e o conhecimento de direitos e garantias.

Conforme documentação apresentada, atende integralmente as disposições relativas às exigências dos art. 3º, I e art. 6º da Lei nº 3.498, de 13 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.152, de 14 de fevereiro do mesmo ano.

Logo, a aprovação desta proposição será o reconhecimento da atuação e a importância do trabalho filantrópico, assistencial, social, promocional e recreativo educacional da Associação da União dos Moradores de Montese, realizado com altruísmo, sobretudo o trabalho social junto aos idosos, jovens e crianças, fortalecendo os vínculos familiares e sociais na comunidade de Montese.

Por todo o exposto, e tendo o Municípios de Itaporã declarado a referida entidade de Utilidade Pública, conforme a Lei Municipal nº 2.689, de 13 de abril de 2023, demandando pelo apoio dos demais membros deste Parlamento para a regular tramitação e consequente aprovação deste projeto.

Autora: Deputada MARA CASEIRO

Projeto de Lei nº 209/2025

Processo nº 255/2025

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, a Festa do Mel, realizada tradicionalmente no Município de Guia Lopes da Laguna - MS.

Art. 1º Fica incluída no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a Festa do Mel, a ser realizada, anualmente, no mês de setembro, no Município de Guia Lopes da Laguna - MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 14 de agosto de 2025.

MARA CASEIRO
Deputada Estadual / PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, a Festa do Mel, realizada tradicionalmente no Município de Guia Lopes da Laguna, no mês de setembro.

A proposição decorre de solicitação formulada pela Associação Comercial e Empresarial de Guia Lopes da Laguna - documento anexo, como uma forma de reconhecer e valorizar esse importante evento regional. Ressalta-se que a referida solicitação contempla de forma inequívoca o critério de "alta significação para a sociedade ou para segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos do Estado", de que trata o art. 3º da Lei nº 3.945/2010.

A Festa do Mel é um evento de grande relevância cultural, econômica e turística para a região, promovendo a valorização da apicultura - atividade de destaque no município e em sua microrregião - e incentivando a geração de renda e o fortalecimento da economia local. O evento reúne produtores, artesãos, comerciantes, turistas e a comunidade em geral, promovendo o intercâmbio de conhecimentos, a comercialização de produtos derivados do mel e o estímulo à preservação ambiental

Além de movimentar o setor produtivo, a Festa do Mel contribui significativamente para o fortalecimento da identidade cultural do município, sendo espaço de manifestações artísticas, gastronômicas e de celebração da história e das tradições locais.

A inclusão da Festa do Mel no Calendário Oficial de Eventos do Estado representa o reconhecimento da sua importância para a população de Guia Lopes da Laguna e região, e também como vetor de desenvolvimento sustentável para Mato Grosso do Sul. Trata-se de uma iniciativa que reforça o apoio do Poder Público à valorização das atividades rurais, à promoção do turismo regional e à cultura popular sul-mato-grossense.

Por fim, quanto à competência legislativa para a propositura da matéria, cumpre destacar que a Constituição Federal, em seu art. 24, confere competência concorrente à União, aos Estados e ao Distrito Federal para legislar sobre temas como cultura e proteção ao patrimônio cultural, artístico e turístico (incisos VII e IX).

Nessa seara, cabe à União apenas a edição de normas gerais (§ 1º do art. 24), não excluindo a competência suplementar dos Estados (§ 2º do art. 24). Assim, é plenamente legítimo que o Estado de Mato Grosso do Sul disponha sobre a inclusão de eventos culturais no seu Calendário Oficial, no exercício de sua autonomia para organizar políticas públicas voltadas à valorização da cultura e promoção do turismo local.

No plano estadual, a Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul (art. 65, III, e art. 67) e o Regimento Interno da Assembleia Legislativa (art. 167, I) asseguram a iniciativa parlamentar para a apresentação de projetos de lei ordinária, como o ora proposto.

Dessa forma, verifica-se a regularidade formal e material da proposta, não havendo vício de iniciativa, sendo plenamente válida e legítima sua tramitação no âmbito do Poder Legislativo Estadual.

Razões pelas quais, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(1033)

PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 21/08/2025

1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025
Processo nº 251/2025

Deputado RENATO CÂMARA - Declara a tradicional Fogueira de Jaté como Patrimônio Imaterial e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 - Projeto de Resolução nº 029/2025
Processo nº 252/2025

Deputado NENO RAZUK - Concede O Título de Cidadã Sul-mato-grossense a quem especifica.

3 - Projeto de Resolução nº 030/2025
Processo nº 253/2025

Deputado NENO RAZUK - Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Medalha e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em homenagem aos Profissionais da Saúde do Estado.

4 - Projeto de Lei nº 208/2025
Processo nº 254/2025

Deputado ZÉ TEIXEIRA - Declara de Utilidade Pública Estado a Associação da União dos Moradores de Montese, com sede no Município de Itaporã.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/08/2025

1 - Projeto de Resolução nº 028/2025
Processo nº 244/2025

Deputado NENO RAZUK - Concede Título de Cidadão Sul-mato-grossense a quem especifica.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 14/08/2025

1 - Projeto de Resolução nº 026/2025
Processo nº 240/2025

Deputado CARAVINA - Concede a Comenda do Mérito Legislativo a quem especifica.

2 - Projeto de Resolução nº 027/2025
Processo nº 241/2025

Deputado CARAVINA - Concede o Título de Cidadão Sul-mato-grossense a quem especifica.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 21/08/2025

1 - Projeto de Lei nº 207/2025
Processo nº 250/2025

Deputada GLEICE JANE - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Semana Estadual de Apoio ao Aleitamento Humano em Situações de Emergência e Calamidade Pública.

2 - Projeto de Lei nº 209/2025
Processo nº 255/2025

Deputada MARA CASEIRO - Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, a Festa do Mel, realizada tradicionalmente no Município de Guia Lopes da Laguna - MS.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 20/08/2025

1 - Projeto de Lei nº 206/2025
Processo nº 249/2025

Deputado CARAVINA - Inclui o Arraia do Imaculado Coração de Maria no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/08/2025

1 - Projeto de Lei nº 197/2025
Processo nº 237/2025

PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO Nº 168.0.073.0145/2025/GPR - Dispõe sobre a reorganização das serventias notariais e de registros na comarca de Glória de Dourados.

2 - Projeto de Lei nº 198/2025
Processo nº 238/2025

PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO Nº 168.0.073.0146/2025/GPR - Dispõe sobre a reorganização das serventias notariais e de registros na sede da comarca de Cassilândia.

3 - Projeto de Lei nº 199/2025
Processo nº 239/2025

PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO Nº 168.0.073.0147/2025/GPR - Dispõe sobre a reorganização das serventias notariais e de registros na sede da comarca de Rio Verde de Mato Grosso.

4 - Projeto de Lei nº 200/2025
Processo nº 242/2025

Deputado NENO RAZUK - Institui o Programa Estadual de Prevenção à Violência Digital, com foco na proteção de crianças, adolescentes e idosos contra crimes cibernéticos, e na promoção da educação digital.

5 - Projeto de Lei nº 201/2025
Processo nº 243/2025

Deputado NENO RAZUK - Institui a Política Estadual de Estímulo ao Turismo Feminino Seguro no Estado de Mato Grosso do Sul, visando promover a segurança e a autonomia das mulheres que viajam sozinhas ou em grupo e daquelas que trabalham no setor turístico.

6 - Projeto de Lei nº 202/2025
Processo nº 245/2025

Deputado JOÃO HENRIQUE - Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.192, de 10 de maio de 2018, que dispõe sobre a instituição do Cadastro Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) no Estado de Mato Grosso do Sul.

7 - Projeto de Lei nº 203/2025
Processo nº 246/2025

Deputado LUCAS DE LIMA - Institui o Programa Estadual de Conscientização sobre a importância do Esporte para o Desenvolvimento Cognitivo e Social de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

8 - Projeto de Lei nº 204/2025
Processo nº 247/2025

Deputado RENATO CÂMARA - Declara a tradicional Fogueira de Jateí como Patrimônio Imaterial e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul.

9 - Projeto de Lei nº 205/2025
Processo nº 248/2025

Deputada MARA CASEIRO - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Semana Estadual de Combate à Adultização, à Exploração, à Sexualização e à Exposição Precoce de Crianças e Adolescentes nas Redes Sociais, e dá outras providências.

PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/08/2025

1 - [Projeto de Lei nº 091/2025](#)
Processo nº 097/2025

Deputado JOÃO HENRIQUE - Estabelece, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a comunicação obrigatória à Defensoria Pública sobre registros de nascimento lavrados sem identificação de paternidade, para fins de atuação jurídica em defesa dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências.

2 - [Projeto de Lei nº 251/2024](#)
Processo nº 389/2024

Deputado JUNIOR MOCHI - "Dispõe sobre a obrigação de as empresas prestadoras de serviço público, situadas no Estado de Mato Grosso do Sul, informar aos usuários sobre os prazos para ligação, religação, corte ou consumo final do serviço".

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 14/08/2025

1 - [Projeto de Lei nº 158/2025](#)
Processo nº 178/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 22/2025 - Altera a redação de dispositivo da Lei nº 1.854, de 21 de maio de 1998, que autoriza a constituição da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

ATA Nº 81 – 13 DE AGOSTO DE 2025

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ESTADO DO PANTANAL.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e nove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Renato Câmara e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Oitenta da Sexagésima Oitava Sessão Ordinária.

Pelo Senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nºs 37258, 38938, 38942, 38946, 38950, 38954, 38960, 38964, 38968, 38972 e 38977/25 – Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Paulo Corrêa, Pedro Kemp, Antonio Vaz e Caravina. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Renato Câmara, Lia Nogueira, Gleice Jane, Jamilson Name e Zé Teixeira. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Pedro Kemp e Zé Teixeira. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas em **discussão única e votação nominal** as seguintes proposições: **Projeto de Resolução nº 19/25** de autoria do Deputado Renato Câmara; **Projeto de Lei nº 292/24** de autoria do Deputado Caravina. Foram aprovadas em **segunda discussão e votação nominal** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 91/25** de autoria do Deputado João Henrique; **Projeto de Lei nº 22/25** de autoria do Deputado Neno Razuk. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Lia Nogueira endereçada à Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, pela comemoração dos seus 20 (vinte) anos de fundação; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Gleice Jane endereçada ao Povo Terena da cidade de Dourados, em razão da Festa Cultural do Povo Terena de Dourados, comemorada anualmente no dia 9 de agosto, simbolizando um importante marco de resistência, valorização e visibilidade da cultura indígena em Mato Grosso do Sul; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Gleice Jane endereçada ao Excelentíssimo Senhor Luiz Paulo Teixeira Ferreira (Paulo Teixeira), Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; ao Senhor César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); e ao Senhor Paulo Roberto da Silva, Superintendente Regional do INCRA em Mato Grosso do Sul, pela criação do Projeto de Assentamento União e Reconstrução, na Gleba Água Limpa, município de Cassilândia/MS, com capacidade para 80 famílias; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Junior Mochi endereçada ao Capítulo Dois de Abril Nº 390 da Ordem DeMolay, em reconhecimento à conquista do 2º lugar no Desafio Ritualístico Capitular durante o Congresso Nacional da Ordem DeMolay (CNOD) de 2025, realizado entre os dias 18 e 20 de julho, na cidade de São Luís, Maranhão; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Junior Mochi endereçada ao Capítulo Nova Era Nº 909 da Ordem Demolay, em reconhecimento às importantes conquistas obtidas no Congresso Nacional da Ordem DeMolay (CNOD) de 2025, realizado em São Luís, Maranhão; **Requerimento** de autoria da Deputada Lia Nogueira e demais Deputados solicitando a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Profissionais da Saúde, com a finalidade de promover a valorização, proteção e o fortalecimento das condições de trabalho dos profissionais da saúde pública e privada do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como propor políticas públicas e medidas legislativas voltadas à sua integridade física, emocional e funcional; **Requerimento** de autoria do Deputado Roberto Hashioka solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, para realização da Sessão Solene para outorga da Comenda do Mérito Legislativo Ueze Elias Zahran; **Requerimento** de autoria do Deputado Roberto Hashioka solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, para realização da Sessão Solene que visa a celebração do dia do Músico e a entrega da “Medalha Tom do Pantanal – Arara Azul”; **Indicações** de autoria dos Deputados Pedro Kemp, Lia Nogueira, Mara Caseiro, Jamilson Name, Neno Razuk, Coronel David, Zé Teixeira, Lucas de Lima, Roberto Hashioka, Zeca do PT e Lidio Lopes. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, treze de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP
2º Secretário

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASALMASUL, em cumprimento do artigo 37, Inciso II do Estatuto Social, convoca os associados com direito a voto, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025, das 09:00 às 13:00h, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, e na falta de quórum após um intervalo de 15(quinze) minutos com qualquer número. A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á na sede administrativa da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul - ASALMASUL, sito a rua 13 de maio, 2500, 17º andar, sala 1.704, centro, nesta capital, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 01 – Prestação e aprovação de contas do 1º semestre do ano de 2.025;
- 02 - Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e Conselho Deliberativo para o Triênio 2025/2028, através do voto secreto ou aclamação.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2025.

Odair Jaques dos Santos
Presidente

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASALMASUL TRIÊNIO 2025/2028

O Presidente da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – ASALMASUL, no cumprimento do Art. 66 do Estatuto Social desta Entidade, resolve baixar as seguintes normas para a Eleição da nova Diretoria Executiva:

01 – Poderão concorrer aos cargos da ASALMASUL, somente Sócios Proprietários que estejam em gozo de seus direitos e quites com a Tesouraria da Entidade, art. 65;

02 – Deverão ser apresentadas Chapas completas constando os nomes dos Candidatos aos respectivos cargos, com suas assinaturas;

03 – A apresentação da Chapa para registro será diretamente com o Presidente da Comissão Eleitoral, deverá ser feita na Sede Administrativa da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul - ASALMASUL, sito a rua 13 de maio, 2500, 17º andar, sala 1.704, Centro, das 9:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h do dia 23 de agosto de 2025, mediante correspondência assinada pelo Candidato à Presidência, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral;

04 - A Chapa deverá conter denominação própria e a inscrição da Chapa a ser inserida na Cédula será por ordem cronológica, caso haja mais de uma Chapa;

05 -- No caso de Chapa Única, a eleição se dará por aclamação logo após os inícios dos trabalhos as 09:00hs;

06 – As transferências de Títulos de Sócios Proprietários estão suspensas, conforme o Ato Administrativo Nº 001/2012 de 30 de Maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 8204 de 01/06/2012;

07 – Somente poderá fazer uso do direito de Voto, o Sócio Proprietário cujo nome constar na folha de votação e apresentar qualquer tipo de documento que o identifique e no caso de aclamação através do seu manifesto;

08 – Não será permitido voto por procuração;

09 – Cabe ao Presidente da Comissão Eleitoral e a um Membro por ele indicado rubricar as Cédulas que serão utilizadas no processo de votação;

10 – Cabe à Comissão Eleitoral baixar atos considerados necessários ao andamento das eleições, podendo fixar prazos para o cumprimento destes, sempre dando publicidade aos mesmos;

11 – Cada Chapa poderá indicar no máximo 02 (dois) Fiscais, através de correspondência ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia Geral Ordinária;

12 – A Eleição da nova Diretoria Executiva será realizada sua sede administrativa, no dia 29 de agosto de 2025, as 09:00h às 13:00h.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2025.

Odair Jaques dos Santos
Presidente

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para confecção/fornecimento de uniformes para os servidores da Diretoria de Cerimonial, Diretoria de Segurança e Informação e Secretaria de Infraestrutura, visando atendimento das necessidades Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul - ALEMS, com entrega total, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço Por Lote;

ABERTURA DO CERTAME: 29 de agosto de 2025

HORÁRIO DA ABERTURA: 08:00 horas (horário MS)

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: <https://al.ms.gov.br/Paginas/815/licitacao>

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2025.

**Cleonice Kinoshita
Pregoeira**

Extrato de Contrato

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: A A RUPP E CIA LTDA

Do Objeto: Constitui o objeto do presente termo a Contratação de Empresa Especializada de engenharia, visando a execução da obra de construção do Receptivo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, para atender a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I e demais Anexos do Edital, na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.

Da Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em sua atual redação.

Processo nº 017/2025

Concorrência Eletrônica nº 001/2025

Valor Total: R\$ 1.778.852,48 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Para a realização dos serviços pretendidos foi estimado prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da Ordem de Início de Serviços e **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, com início a partir da sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01101

Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001

Fonte de Recurso: 1500

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.05

Descrição da Despesa: Serviços Técnicos Profissionais

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Estadual Paulo Corrêa – Primeiro Secretário da ALEMS

Pela Contratada: Rep. Sra. Amanda de Amorim Rupp – Administradora

Campo Grande – MS, 11 de agosto de 2025.

**Sr. Erlon Gomes Xavier
Presidente da Comissão de Contratação**

AGENDA

| DATA | HORA | ATIVIDADE | LOCAL |
|----------------------------|-------------|--|------------------------------|
| 19/08/2025 terça-feira | 9:00 | Sessão Ordinária | Plenário Deputado Júlio Maia |
| 20/08/2025 quarta-feira | 8:00 | Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação | Plenário Nelito Câmara |
| | 9:00 | Sessão Ordinária | Plenário Deputado Júlio Maia |
| 21/08/2025 quinta-feira | 9:00 | Sessão Ordinária | Plenário Deputado Júlio Maia |

FRENTES PARLAMENTARES – 2025

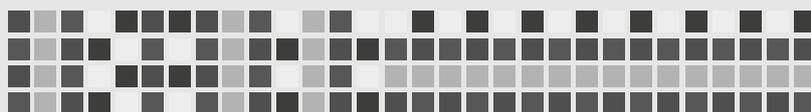
12ª Legislatura - (2023/2026) - 3ª Sessão Legislativa

| FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA | |
|---|-----------------------------|
| Ato 61 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2609 de 13/03/2024, pág. 14. | |
| Caravina (PSDB) - Coordenador | Mara Caseiro (PSDB) |
| Antonio Vaz (Republicanos) | Marcio Fernandes (MDB) |
| Coronel David (PL) | Pedro Kemp (PT) |
| Gleice Jane (PT) | Pedrossian Neto (PSD) |
| Jamilson Name (PSDB) | Professor Rinaldo (Podemos) |
| Junior Mochi (MDB) | Renato Câmara (MDB) |
| Lia Nogueira (PSDB) | Zeca do PT (PT) |
| Lidio Lopes (Patriota) | Zé Teixeira (PSDB) |
| Londres Machado (PP) | |
| FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| Ato 62 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 13. | |
| Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador | João Henrique (PL) |
| Caravina (PSDB) | Lia Nogueira (PSDB) |
| Coronel David (PL) | Marcio Fernandes (MDB) |
| Jamilson Name (PSDB) | Zeca do PT (PT) |
| FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Ato 63 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 14. | |
| Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador | João Henrique (PL) |
| Caravina (PSDB) | Lia Nogueira (PSDB) |
| Coronel David (PL) | Marcio Fernandes (MDB) |
| Jamilson Name (PSDB) | Zeca do PT (PT) |
| FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES | |
| Ato 80 - MD de 25/06/2024, publicado no DOALMS 2677 de 27/06/2024, pág. 11/12 | |
| Mara Caseiro (PSDB) - Coordenadora | Coronel Davi (PL) |
| Gleice Jane (PT) | Jamilson Name (PSDB) |
| João Henrique (PL) | Junior Mochi (MDB) |
| Lia Nogueira (PSDB) | Lidio Lopes (Patriota) |
| Lucas de Lima (Sem Partido) | Marcio Fernandes (MDB) |
| Paulo Duarte (PSB) | Pedrossian Neto (PSD) |
| Professor Rinaldo (Podemos) | Renato Câmara (MDB) |
| Roberto Hashioka (União) | |
| FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA | |
| Ato 87 - MD de 28/08/2024, publicado no DOALMS 2713 de 29/08/2024, pág. 9 | |
| João Henrique (PL) - Coordenador | Coronel David (PL) |
| FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DIREITO DE PROPRIEDADE - FPDP | |
| Ato 02 - MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 21 | |
| Coronel David (Coordenador) | Neno Razuk |
| Antonio Vaz | Paulo Corrêa |
| João Henrique | Pedrossian Neto |
| Junior Mochi | Professor Rinaldo |
| Londres Machado | Roberto Hashioka |
| Lucas de Lima | Zeca do PT |
| Mara Caseiro | Zé Teixeira |
| Marcio Fernandes | |
| FRENTE PARLAMENTAR INVASÃO ZERO - FPIZ | |
| Ato 03 - MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 22 | |
| Coronel David (Coordenador) | Marcio Fernandes |
| Antonio Vaz | Neno Razuk |
| Jamilson Name | Paulo Corrêa |
| João Henrique | Professor Rinaldo |
| Junior Mochi | Renato Câmara |
| Lia Nogueira | Roberto Hashioka |
| Lucas de Lima | Zé Teixeira |
| Mara Caseiro | |
| FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – FPSPSP | |
| Ato 04 - MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 22 | |
| Coronel David (Coordenador) | Marcio Fernandes |
| Antonio Vaz | Neno Razuk |
| João Henrique | Paulo Corrêa |
| Junior Mochi | Pedrossian Neto |
| Londres Machado | Professor Rinaldo |
| Lucas de Lima | Roberto Hashioka |
| Mara Caseiro | Zé Teixeira |

| FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS | |
|---|-------------------|
| Ato 08 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 23/24 | |
| Renato Câmara (Coordenador) | Mara Caseiro |
| Antonio Vaz | Marcio Fernandes |
| Coronel David | Pedro Kemp |
| Gleice Jane | Pedrossian Neto |
| Junior Mochi | |
| FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO | |
| Ato 09 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 24 | |
| Renato Câmara (Coordenador) | Mara Caseiro |
| Antonio Vaz | Marcio Fernandes |
| Coronel David | Pedro Kemp |
| Gleice Jane | Pedrossian Neto |
| Junior Mochi | |
| FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA | |
| Ato 10 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 24/25 | |
| Renato Câmara (Coordenador) | Lucas de Lima |
| Antonio Vaz | Mara Caseiro |
| Coronel David | Marcio Fernandes |
| Gleice Jane | Pedro Kemp |
| Junior Mochi | Pedrossian Neto |
| Londres Machado | |
| FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS | |
| Ato 11 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 25 | |
| Renato Câmara (Coordenador) | Londres Machado |
| Antonio Vaz | Lucas de Lima |
| Coronel David | Marcio Fernandes |
| Jamilson Name | Pedro Kemp |
| Junior Mochi | Pedrossian Neto |
| Lia Nogueira | Professor Rinaldo |
| Lidio Lopes | Zeca do PT |
| FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE | |
| Ato 12 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 25/26 | |
| Renato Câmara (Coordenador) | Mara Caseiro |
| Antonio Vaz | Marcio Fernandes |
| Coronel David | Paulo Corrêa |
| Jamilson Name | Pedro Kemp |
| Junior Mochi | Pedrossian Neto |
| Lia Nogueira | Professor Rinaldo |
| Londres Machado | Roberto Hashioka |
| Lucas de Lima | |
| FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA | |
| Ato 13 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 26 | |
| Renato Câmara (Coordenador) | Neno Razuk |
| Antonio Vaz | Paulo Corrêa |
| Coronel David | Pedro Kemp |
| Gerson Claro | Pedrossian Neto |
| Junior Mochi | Professor Rinaldo |
| Mara Caseiro | Roberto Hashioka |
| Marcio Fernandes | |
| FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO VAREJO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATO GROSSO DO SUL | |
| Ato 14 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 26/27 | |
| Renato Câmara (Coordenador) | Mara Caseiro |
| Antonio Vaz | Marcio Fernandes |
| Caravina | Paulo Corrêa |
| Gerson Claro | Paulo Duarte |
| Gleice Jane | Pedro Kemp |
| Jamilson Name | Pedrossian Neto |
| Junior Mochi | Professor Rinaldo |
| Londres Machado | Roberto Hashioka |
| Lucas de Lima | |

| FRENTE PARLAMENTAR DA AVICULTURA Ato 15 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág 27 | |
|--|-------------------|
| Renato Câmara (Coordenador) | Mara Caseiro |
| Antonio Vaz | Marcio Fernandes |
| Coronel David | Paulo Corrêa |
| Jamilson Name | Pedro Kemp |
| Junior Mochi | Pedrossian Neto |
| Lia Nogueira | Professor Rinaldo |
| Londres Machado | Roberto Hashioka |
| Lucas de Lima | |
| FRENTE PARLAMENTAR DE LIMITES, DIVISAS TERRITORIAIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Ato 16 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág 27/28 | |
| Renato Câmara (Coordenador) | Paulo Corrêa |
| Gerson Claro | Paulo Duarte |
| Lia Nogueira | Pedrossian Neto |
| Mara Caseiro | Roberto Hashioka |
| Marcio Fernandes | Zeca do PT |
| Neno Razuk | |
| FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Ato 07 – MD de 26/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 5/6 | |
| Lidio Lopes (Coordenador) | Paulo Corrêa |
| Caravina | Paulo Duarte |
| Jamilson Name | Renato Câmara |
| Marcio Fernandes | Zé Teixeira |
| FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA - FPCDF Ato 17 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 6 | |
| Antonio Vaz (Coordenador) | Marcio Fernandes |
| Coronel David | Neno Razuk |
| João Henrique | Pedrossian Neto |
| Lidio Lopes | Professor Rinaldo |
| Londres Machado | Roberto Hashioka |
| FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO Ato 18 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 6/7 | |
| Pedro Kemp (Coordenador) | Paulo Corrêa |
| Jamilson Name | Pedrossian Neto |
| Junior Mochi | Professor Rinaldo |
| Mara Caseiro | Renato Câmara |
| FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA Ato 19 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 7 | |
| Pedro Kemp (Coordenador) | Marcio Fernandes |
| Gerson Claro | Mara Caseiro |
| Jamilson Name | Pedrossian Neto |
| Junior Mochi | Professor Rinaldo |
| Lia Nogueira | Renato Câmara |
| FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA Ato 20 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 7/8 | |
| Caravina (Coordenador) | Mara Caseiro |
| Antonio Vaz | Marcio Fernandes |
| Coronel David | Pedro Kemp |
| Gleice Jane | Pedrossian Neto |
| Jamilson Name | Professor Rinaldo |
| Junior Mochi | Renato Câmara |
| Lia Nogueira | Zeca do PT |
| Lidio Lopes | Zé Teixeira |
| Londres Machado | |
| FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ROTA BIOCEÂNICA RODOFERROVIÁRIA E ENERGÉTICA Ato 21 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 15 | |
| Zeca do PT (Coordenador) | Lucas de Lima |
| Antonio Vaz | Mara Caseiro |
| Caravina | Marcio Fernandes |
| Coronel David | Neno Lopes |
| Gerson Claro | Paulo Corrêa |
| Gleice Jane | Paulo Duarte |
| Jamilson Name | Pedro Kemp |
| João Henrique | Pedrossian Neto |
| Junior Mochi | Renato Câmara |
| Lia Nogueira | Professor Rinaldo |
| Lidio Lopes | Roberto Hashioka |
| Londres Machado | Zé Teixeira |

| FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Ato 22 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 16 | |
|--|-------------------|
| Lidio Lopes (Coordenador) | Paulo Corrêa |
| Caravina | Paulo Duarte |
| Jamilson Name | Renato Câmara |
| Marcio Fernandes | Zé Teixeira |
| FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO Ato 23 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 20 | |
| Pedrossian Neto (Coordenador) | Mara Caseiro |
| Antonio Vaz | Marcio Fernandes |
| Coronel David | Pedro Kemp |
| João Henrique | Professor Rinaldo |
| Lia Nogueira | Roberto Hashioka |
| FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Ato 25 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21 | |
| Pedrossian Neto (Coordenador) | Mara Caseiro |
| Coronel David | Neno Razuk |
| Junior Mochi | Professor Rinaldo |
| Lucas de Lima | Zeca do PT |
| Marcio Fernandes | |
| FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO Ato 26 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21 | |
| Professor Rinaldo (Coordenador) | Mara Caseiro |
| Antonio Vaz | Marcio Fernandes |
| Caravina | Neno Razuk |
| Coronel David | Paulo Corrêa |
| Gerson Claro | Paulo Duarte |
| Gleice Jane | Pedro Kemp |
| Jamilson Name | Pedrossian Neto |
| João Henrique | Renato Câmara |
| Junior Mochi | Roberto Hashioka |
| Lia Nogueira | Zeca do PT |
| Londres Machado | Zé Teixeira |
| Lucas de Lima | |
| FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA Ato 27 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 22 | |
| Mara Caseiro (Coordenadora) | Pedro Kemp |
| Antonio Vaz | Pedrossian Neto |
| Jamilson Name | Professor Rinaldo |
| João Henrique | Roberto Hashioka |
| Junior Mochi | Zeca do PT |
| FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Ato 28 – MD de 10/04/25, publicado no DO ALMS 2840 de 11/04/25, pág 11 | |
| Pedro Kemp (Coordenador) | Lia Nogueira |
| Caravina | Mara Caseiro |
| Coronel David | Marcio Fernandes |
| Gleice Jane | Paulo Duarte |
| Jamilson Name | Renato Câmara |
| Junior Mochi | Zeca do PT |



Consolidação de Leis Estaduais

| | | |
|--|---------------------------------|-------------------|
| Poder Legislativo | Tribunal de Contas | |
| Poder Executivo | Poder Judiciário | |
| Defensoria Pública | Ministério Público | |
| Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios | | |
| Direitos às Mulheres | Ambientais | |
| Tributárias | Saúde | Utilidade Pública |
| Datas e Eventos Comemorativos | Proteção e Defesa do Consumidor | |

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

| DATA COMEMORATIVA | EVENTOS NO ESTADO/MS | LEI Nº | DATA | D.O. Nº | DATA |
|--|--|---------|------------|---------|------------|
| Meses/julho e agosto | Festa do Leitão no Roletê em São Gabriel do Oeste | 3.553 | 22/8/2008 | 7.282 | 25/8/2008 |
| 27 de julho a 2 de agosto | Semana Estadual da Suinocultura | 5.606 | 30/11/2020 | 10.337 | 1º/12/2020 |
| Mês de agosto | Concurso do Milho Safrinha | 5.439 | 18/11/2019 | 10.031 | 19/11/2019 |
| 1º de Agosto | Semana de Conscientização e Incentivo à Mamanalgêsia | 6.149 | 1º/12/2023 | 11.339 | 4/12/2023 |
| 6 de agosto | Festa da Família Mantense de Camapuã | 5.406 | 1º/10/2019 | 9.999 | 2/10/2019 |
| Semana entre 1º e 8 de agosto | Semana Estadual da Amamentação | 4.728 | 29/9/2015 | 9.015 | 30/9/2015 |
| 1º domingo de agosto | Festa da "Costelada Pantaneira" | 5.505 | 13/5/2020 | 10.170 | 14/5/2020 |
| 3 de agosto | Dia Estadual do Capoeirista | 5.520 | 2/6/2020 | 10.188 | 3/6/2020 |
| 4 de agosto | Feira da Bolívia | 5.043 | 22/8/2017 | 9.479 | 23/8/2017 |
| 4 de agosto | Agosto Cinza como Mês Estadual de Conscientização do Cidadão no Combate aos Incêndios e Queimadas | 5.431 | 6/11/2019 | 10.024 | 7/11/2019 |
| 6 de agosto | Dia da Comunidade Boliviana no Estado de Mato Grosso do Sul | 2.248-A | 5/7/2001 | 5.554 | 20/7/2001 |
| 6 de agosto | Dia Estadual dos Funcionários Administrativos da Educação Pública de MS | 5.836 | 15/03/2022 | 10.778 | 16/03/2022 |
| 7 de agosto | Dia Estadual de Comemoração à Lei Maria da Penha | 3.703 | 13/7/2009 | 7.499 | 14/7/2009 |
| 11 de agosto | Dia da Leitura | 3.662 | 4/5/2009 | 7.451 | 5/5/2009 |
| 12 de agosto | Dia Estadual do Arte Educador | 5.971 | 11/11/2022 | 10.988 | 16/11/2022 |
| 13 de agosto | Dia do Economista | 3.611 | 19/12/2008 | 7.366 | 22/12/2008 |
| 13 de agosto | Semana do Economista | 5.451 | 10/12/2019 | 10.047 | 11/12/2019 |
| 13 de agosto | Dia Estadual da Mulher Música-Instrumentista | 6.415 | 30/5/2025 | 11.845 | 2/6/2025 |
| 15 de agosto | Festa de Nossa Senhora da Abadia – Padroeira do Município de Sidrolândia –MS | 5.544 | 27/7/2020 | 10.237 | 28/7/2020 |
| 17 de agosto | Dia Estadual de Valorização do Patrimônio Cultural Sul-Mato-Grossense | 6.040 | 5/4/2023 | 11.126 | 10/4/2023 |
| 20 de agosto | Dia do Maçom | 3.766 | 4/11/2009 | 7.576 | 5/11/2009 |
| 20 de agosto | Dia do Batista Sul-Mato-Grossense | 5.229 | 16/7/2018 | 9.698 | 17/7/2018 |
| 21 de agosto e a Semana em que este se inserir | Dia Estadual de Conscientização dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Semana de Atuação em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência | 3.557 | 21/8/2008 | 7.286 | 1º/9/2008 |
| 21 de agosto | Dia Estadual da Educação Superior | 5.040 | 21/8/2017 | 9.478 | 22/8/2017 |
| 22 de agosto | Dia do Educador Especial | 5.117 | 26/12/2017 | 9.561 | 27/12/2017 |
| 25 de agosto | Dia dos Profissionais da Beleza e da Estética | 3.452 | 3/12/2007 | 7.105 | 4/12/2007 |
| 25 de agosto | Dia Estadual do Líder Comunitário | 4.104 | 27/12/2011 | 8.060 | 28/12/2011 |
| 25 de agosto | Semana Estadual do Bebê | 5.116 | 26/12/2017 | 9.561 | 27/12/2017 |
| 25 de agosto | Dia Estadual do Feirante | 5.508 | 18/5/2020 | 10.175 | 19/5/2020 |
| 25 a 31 de agosto | Semana Estadual da Avicultura | 5.663 | 19/5/2021 | 10.513 | 20/5/2021 |
| 26 de agosto | Dia das Artes Marciais | 2.449 | 17/5/2002 | 5.755 | 20/5/2002 |
| Semana do dia 3 de agosto | Festa do Peão em Cassilândia | 3.566 | 18/9/2008 | 7.300 | 19/9/2008 |
| 1ª quinzena/agosto | Festa do Peixe em Três Lagoas | 2.058 | 23/12/1999 | 5.169 | 27/12/1999 |
| 1ª Semana/agosto | Festa do Senhor Bom Jesus da Capela em Costa Rica-MS | 3.728 | 31/8/2009 | 7.533 | 1º/9/2009 |
| Última Semana/agosto | Festival da Canção em Nova Andradina – CANTANOVA | 3.626 | 23/12/2008 | 7.368 | 24/12/2008 |
| 1ª Semana/agosto | Semana de Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata | 3.548 | 28/7/2008 | 7.263 | 29/7/2008 |
| 2ª semana/agosto | Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas Urbanas | 5.485 | 18/12/2019 | 10.055 | 20/12/2019 |
| 2ª semana/agosto | Agosto Azul e Vermelho | 5.970 | 7/11/2022 | 10.984 | 8/11/2022 |
| 3ª semana/agosto | Semana Estadual de Doação de Sangue | 5.391 | 9/9/2019 | 9.983 | 10/9/2019 |
| 4º sábado/agosto | Campanha Quebrando o Silêncio | 6.418 | 3/6/2025 | 11.847 | 4/6/2025 |
| 3º domingo/agosto | Dia Estadual do Obreiro Evangélico | 5.834 | 10/3/2022 | 10.775 | 11/3/2022 |
| Mês de agosto | Festa da Abóbora em Bodoquena | 3.798 | 14/12/2009 | 7.604 | 15/12/2009 |
| Mês de agosto | Encontro de Cowboys em Bodoquena | 3.817 | 21/12/2009 | 7.609 | 22/12/2009 |
| Mês de agosto | Festa da Sopa Paraguaia | 4.798 | 21/12/2015 | 9.071 | 22/12/2015 |
| Mês de agosto | Campanha de Conscientização sobre Linfoma não Hodgking | 6.101 | 30/8/2023 | 11.257 | 31/8/2023 |
| Meses de agosto e setembro de cada ano | Festa do Peão de Boiadeiro de Alcínópolis | 6.152 | 11/12/2023 | 11.347 | 12/12/2023 |
| Entre os meses de agosto a outubro de cada ano | Festa das Nações Maçônicas | 4.846 | 18/4/2016 | 9.148 | 19/4/2016 |



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243